



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

COM O POVO RUMO A ONOVO

LEI Nº 102/92

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONCEDER REAJUSTE DOS SALÁRIOS DO PESSOAL DO QUADRO DO PODER EXECUTIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUI, faço saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder reajuste dos salários do Pessoal do Quadro do Poder Executivo.

Art. 2º - O reajuste de que trata o artigo anterior, será concedido no percentual de 30% (trinta por cento) para todo o Pessoal do Quadro do Poder Executivo.

Art. 3º - Os Salários do Pessoal do Quadro do Poder Executivo estão demonstrados no anexo I, respectivamente partes integrantes desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, excetuando-se em efeitos financeiros que retroagirão a 01 de março de 1992, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI, aos 06 de abril de 1992.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

Francisco José Teixeira
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI
ANEXO I DA LEI Nº 102/92 de 06 de abril de 1992.

ANEXO V DA LEI Nº 041 de 013 de junho de 1989

DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SALÁRIOS DE SERVIDORES

FUNÇÃO	NÍVEL	VENC. FEVEREIRO/92	PERC. REAJUSTE	VENCIMENTO
Agente Comunitário	A	41.083,08	30%	53.408,00
Agente Comunitário	B	43.207,23	30%	56.169,40
Auxiliar de Contabilidade	A	95.837,60	30%	124.588,88
Auxiliar de Contabilidade	B	100.935,56	30%	131.216,23
Auxiliar de Contabilidade	C	105.681,52	30%	137.385,98
Agente Administrativo	A	64.171,94	30%	83.423,52
Agente Administrativo	B	67.151,46	30%	87.296,90
Agente Administrativo	C	70.616,98	30%	91.802,07
Agente de Arrecadação e Fiscalização	A	77.845,04	30%	101.198,55
Agente de Arrecadação e Fiscalização	B	81.741,33	30%	106.263,73
Agente de Arrecadação e Fiscalização	C	85.564,80	30%	111.234,24
Auxiliar Rural	A	41.083,08	30%	53.408,00
Agente de Saúde	A	54.754,51	30%	71.180,86

FUNÇÃO	NÍVEL	VENC. FEVEREIRO/92	PERC. REAJUSTE	VENCIMENTO
Auxiliar de Enfermagem	A	64.173,60	30%	83.425,68
Auxiliar de Enfermagem	B	67.149,89	30%	87.294,86
Auxiliar de Enfermagem	C	70.616,98	30%	91.802,07
Auxiliar de Saneamento	A	77.845,04	30%	101.198,55
Auxiliar de Saneamento	B	81.741,33	30%	106.263,73
Auxiliar Odontológico	A	63.154,89	30%	82.101,36
Auxiliar Odontológico	B	67.151,46	30%	87.296,90
Auxiliar de Pessoal	A	77.845,04	30%	101.198,55
Auxiliar de Pessoal	B	81.741,33	30%	106.263,73
Auxiliar de Pessoal	C	85.564,80	30%	111.234,24
Auxiliar de Tesouraria	A	77.845,04	30%	101.198,55
Auxiliar de Tesouraria	B	81.741,33	30%	106.263,73
Auxiliar de Tesouraria	C	85.564,80	30%	111.234,24
Auxiliar de Serviços Gerais	A	45.756,21	30%	59.483,07
Auxiliar de Serviços Gerais	B	47.884,41	30%	62.249,73
Auxiliar de Laboratório A. Clínicas	A	77.845,04	30%	101.198,55
Agente de Turismo	A	45.756,21	30%	59.483,07
Animador Cultural	A	45.756,21	30%	59.483,07

FUNÇÃO	NÍVEL	VENC.FEVEREIRO/92	PERC.REAJUSTE	VENCIMENTO
Assistente Social	A	301.471,50	30%	391.912,95
Assistente Social	B	316.352,69	30%	411.258,50
Assistente Social	C	332.500,28	30%	432.250,36
Arquiteto	A	301.471,50	30%	391.912,95
Advogado	A	172.088,51	30%	223.715,06
Administrador	A	301.471,50	30%	391.912,95
Agente Documentação Biblioteca	A	54.754,51	30%	71.180,86
Agente Documentação Biblioteca	B	57.728,32	30%	75.046,82
Agente Documentação Biblioteca	C	60.350,13	30%	78.455,17
Carpinteiro	A	77.845,65	30%	101.199,35
Carpinteiro	B	81.741,33	30%	106.263,73
Cirurgião Dentista	A	559.772,19	30%	727.703,85
Contador	A	301.471,50	30%	391.912,95
Eletricista	A	77.845,04	30%	101.198,55
Encanador	A	64.174,89	30%	83.427,36
Encanador	B	67.149,89	30%	87.294,86
Encanador	C	70.618,88	30%	91.804,54
Enfermeira	A	387.283,12	30%	503.468,06
Economista Doméstica	A	301.471,50	30%	391.912,95
Engenheiro Agrônomo	A	301.471,50	30%	391.912,95

FUNÇÃO	NÍVEL	VENC.FEVEREIRO/92	PERC.REAJUSTE	VENCIMENTO
Engenheiro Agrônomo	B	316.352,35	30%	411.258,06
Engenheiro Agrônomo	C	332.500,28	30%	432.250,36
Engenheiro de Pesca	A	301.471,50	30%	391.912,95
Engenheiro Civil	A	301.471,50	30%	391.912,95
Economista	A	301.471,50	30%	391.912,95
Fiscal de Tributos Municipais	A	41.083,25	30%	53.408,23
Fiscal de Tributos Municipais	B	43.207,23	30%	56.169,40
Fiscal de Obras e Serviços Públicos	A	77.845,04	30%	101.198,55
Fiscal de Obras e Serviços Públicos	B	81.741,33	30%	106.263,73
Gari	A	41.083,08	30%	53.408,00
Gari	B	43.207,23	30%	56.169,40
Gari	C	45.331,38	30%	58.930,79
Motorista	A	77.845,04	30%	101.198,55
Motorista	B	81.741,33	30%	106.263,73
Motorista	C	85.564,80	30%	111.234,24
Merendeira	A	22.665,69	30%	29.465,40
Merendeira	B	23.940,18	30%	31.122,23
Médico	A	559.772,19	30%	727.703,85

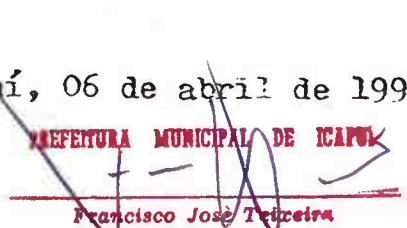
FUNÇÃO	NÍVEL	VENC.FEVEREIRO/92	PERC.REAJUSTE	VENCIMENTO
Médico Veterinário	A	301.469,84	30%	391.910,79
Operador de Máquina	A	84.614,84	30%	109.999,29
Operador de Máquina	B	88.849,51	30%	115.504,36
Operador de Máquina	C	93.005,40	30%	120.907,02
Parteira Prática	A	77.845,04	30%	101.198,55
Parteira Prática	B	81.741,33	30%	106.263,73
Parteira Prática	C	85.564,80	30%	111.234,24
Pedreiro	A	77.845,04	30%	101.198,55
Psicólogo	A	301.471,50	30%	391.912,95
Pedagogo	A	301.471,50	30%	391.912,95
Recepcionista	A	54.754,51	30%	71.180,86
Servente de Obras	A	45.758,23	30%	59.485,70
Servente de Obras	B	47.884,41	30%	62.249,73
Sociólogo	A	301.471,50	30%	391.912,95
Técnico Lab. Anal. Clínicas	A	95.837,60	30%	124.588,88
Técnico de Higiene Dental	A	77.845,65	30%	101.199,35
Telefonista (20 h/semanais)	A	84.613,99	30%	109.998,19
Telefonista (20 h/semanais)	B	88.850,16	30%	115.505,21
Telefonista (20 h/semanais)				

FUNÇÃO	NÍVEL	VENC.FEVEREIRO/92	PERC.REAJUSTE	VENCIMENTO
Telefonista	C	93.005,40	30%	120.907,02
Telefonista Auxiliar	A	44.655,70	30%	58.052,41
Telefonista Auxiliar	B	46.965,96	30%	61.055,75
Telefonista Auxiliar	C	49.276,23	30%	64.059,10
Tratorista	A	84.613,99	30%	109.998,19
Técnico em Edificações	A	109.509,03	30%	142.361,74
Visitador Sanitário	A	77.845,04	30%	101.198,55
Visitador sanitário	B	81.741,33	30%	106.263,73
Visitador Sanitário	C	85.564,80	30%	111.234,24
Vigia	A	54.754,51	30%	71.180,86
Vigia	B	57.728,32	30%	75.046,82
Zelador de Chafariz	A	18.417,39	30%	23.942,61
Zelador de Cemitério	A	27.342,86	30%	35.545,72
Zelador de Cemitério	B	32.230,43	30%	41.899,56
Secretária	A	77.845,04	30%	101.198,55
Secretária	B	81.741,33	30%	106.263,73
Auxiliar de Secretaria (20 h/semanais)	A	41.083,08	30%	53.408,00
Auxiliar de Secretaria (20 h/semanais)	B	43.207,23	30%	56.169,40
Auxiliar de Secretaria (20 h/semanais)	C	45.331,38	30%	58.930,79

Continuação 07

FUNÇÃO	NÍVEL	VENC. FEVEREIRO/92	PERC. REAJUSTE	VENCIMENTO
Atendente de Enfermagem	A	64.173,60	30%	83.425,68

Icapuí, 06 de abril de 1992.

~~PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI~~

Francisco José Teixeira
PREFEITO MUNICIPAL